



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 056 /2017

“Altera a composição dos Conselheiros para comporem o Conselho Consultivo da APA Jacutinga e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Materlândia, no uso das atribuições legais e com base no Capítulo II – art. 22, da Lei nº 463/2001, de 18 de Maio de 2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Consultivo da APA JACUTINGA, no Município de Materlândia:

Representante da EMATER/MG:

- Geraldo Marques dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Generosa da Silva Carvalhais

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

- Márcio Magno Carvalhais de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Renan Aparecido dos Santos

Representante da Secretaria de Administração:

- Alan Santos de Pinho



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante das Entidades Ambientalistas:

- Jorge Queiroz de Oliveira

Representante de Moradores da APA JACUTINGA:

- Mirian Oliveira da Silva

Art. 2º - A nomeação será pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º - A presidência do Conselho será exercida pelo Sr. Alan Santos de Pinho.

Art. 4º - A função de membro do Conselho Consultivo da APA JACUTINGA, não será remunerada, por ser considerado serviço de relevante valor social.

Art. 5º - Os servidores municipais nomeados, exercerão suas atribuições junto ao Conselho Consultivo, sem prejuízo do exercício das funções do cargo.

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Materlândia, 19 de setembro de 2017.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020